



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 26/08/1958 e instalado em 29/01/1959.

Alameda Moacyr Tardin Figueiredo, S/N – Centro – CEP. 29.450-000 – tel.28-

3557.0038/03557.1440

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 2030/2025 – De 10 de fevereiro de 2025.

“Nomeia Servidora”

O PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora JOVANA FERREIRA SANT’ANA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

Marcio José de Melo Chierici
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura
Na forma da Lei Orgânica Municipal
Em: 10/02/2025.


Carlos Magno de Oliveira
Secretário Municipal de
Administração
PMA-ES